MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 12532/2013

Considerando a melhoria significativa das condições e da qualidade de vida que se registam na Colômbia e na Ucrânia;

Considerando também o aumento dos riscos para a saúde e para a segurança dos funcionários diplomáticos colocados no Egito e na Líbia;

Sem prejuízo de ser equacionada uma revisão mais abrangente e a atualização da classificação dos postos dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Tornou-se necessária uma alteração pontual das listas de classificação dos postos dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na parte que respeita à classe dos postos nos países supramencionados.

Assim, por despacho da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 8 de setembro de 2013, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 40/98, de 27 de fevereiro, e sob proposta do Conselho Diplomático, foi determinado a seguinte alteração ao Despacho Conjunto n.º 534/2005, de 15 de julho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Ministro de Estado e das Finanças, na parte relativa aos postos nos serviços periféricos externos de classe B e de classe C:

1 — São aditados à lista de postos de classe B os seguintes postos:

a) Embaixada em Bogotá, Colômbia;
b) Embaixada em Kiev, Ucrânia.

2 — São aditados à lista de postos de classe C os seguintes postos:

a) Embaixada em Trípoli, Líbia;
b) Embaixada no Cairo, Egito.

3 — Nos casos em que, da aplicação do referido despacho resulte a redução dos montantes dos abonos atualmente em vigor ou de quaisquer direitos previstos no Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, inerentes à classificação dos postos, estes manter-se-ão até à substituição dos funcionários diplomáticos.

4 — O referido despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

18 de setembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207266562

Despacho (extrato) n.º 12533/2013

1 — Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 3 de setembro de 2013, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, e no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Consular, na qualidade de delegado decorrente do n.º 3.2., alínea *e*) do despacho de delegação de competências de S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 20 de agosto, foi determinado a renovação, por três anos, da comissão de serviço do titular do Vice-Consulado de Portugal em Recife, Adriano José da Fonte Moutinho.

2 — Esta renovação rege-se pelas disposições aplicáveis e constantes do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, para que remete o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março.

19 de setembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207267915

Despacho (extrato) n.º 12534/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros 17 de setembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Duarte Sequeira e Serpa seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2013, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo

20 de setembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207270085

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA JUSTIÇA

Gabinetes da Ministra da Justiça e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 12535/2013

Nos termos do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 89.º do citado diploma, no *European Cybercrime Centre (EC3*), como *Cybercrime Specialist*, a Francisco Manuel Mendes Luís, Inspetor da Polícia Judiciária, com início a 1 de outubro de 2013 e com a duração de cinco anos, prorrogável apenas por uma vez, por um período de quatro anos.

20 de setembro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira*.

207271932

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12536/2013

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4º e do n.º 4 do artigo 6º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro e verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de novembro de 2013, a comissão de serviço do Major de Infantaria 07143290, Rui Manuel Afonso Rodrigues, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 5 – Componente Terrestre, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

18 de setembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207267315

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 12537/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de enfermeiros:

301081, José Manuel Lucas Carapau